PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.75.741.348.0001/39
Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO N. 96 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação que dispõe a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do **Município de Grandes Rios,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica, considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos I e IX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os arts. 7° e 8°, §§ 1°, 2° e 3° da Lei 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras**: VANESSA BOTEGA NEVES DOS SANTOS** e **LETICIA DE FATIMA CAETANO**, para desempenho da função de **Agente de Contratação/Pregoeira**, apta a tomar decisão, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Ficam designados os servidores: **CECILIA FABRI ROSA; OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES** e **WILLIAM AMADOR ARAUJO** para o desempenho, em caráter permanente, das funções atribuídas a **equipe de apoio** ao agente de contratação, apto, portando, a função de auxiliar nas atividades materiais do processo licitatório e na verificação de documentos conforme exigido em edital.

Art. 3° Em licitação que envolva **bens ou serviços especiais**, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por **comissão de contratação** formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º Ficam designados os servidores: **CECILIA FABRI ROSA; LUCIA DE FÁTIMA ALVES ABREU E OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES** para o desempenho, em caráter permanente, das funções atribuídas a **comissão de contratação**, apto, portando, a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Parágrafo Único: A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá à servidora: **CECILIA FABRI ROSA**, que em suas ausências e/ou impedimentos será substituída pelo servidor: **LUCIA DE FÁTIMA ALVES ABREU**.

Art. 5° O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação, para o período de 03/09/2026 a 31/12/2026.

Art. 7º Revogam-se as disposições contrárias.

Grandes Rios, 03 de setembro de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal